



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2011.

Em, 29 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. ANTÔNIO
FRANCISCO DE SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Francisco de Sousa, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

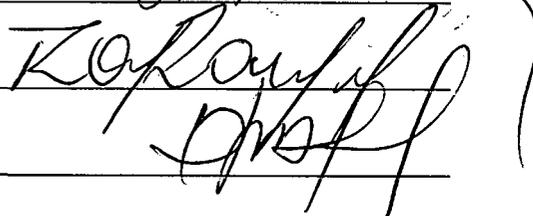
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2011.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Antônio Francisco de Souza.

Filho de Balbino Euzebio de Sousa e Balbina Raimunda de Sousa, nasceu em 09/03/1945, na cidade de Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí.

Militar da Marinha do Brasil, foi transferido para a Base Area Naval de São Pedro da Aldeia.

Logo se encantou pelas belezas naturais da cidade de Cabo Frio e assim, fixou residência nesta cidade em dezembro de 1969.

Sendo requisitado pela Agência da Capitania dos Portos em Cabo Frio, exerceu a função de Policial Naval, encarregado da fiscalização de embarcações e terrenos de marinha até ser reformado em 1992.

Antônio Francisco de Sousa, é pai de dois filhos, ambos Cabo-frienses.

É portanto de justiça, que se conceda o Título de Cidadão Cabo-friense ao Sr. Antônio Francisco de Sousa.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2011.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor